



PORTARIA Nº 195

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIFICAR A PORTARIA Nº 190 DE 05/04/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE AURENI DE SOUZA DESPLANCHES, R.G. 43738143, LF 2 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES: FRUIÇÃO PERÍODO AQUISITIVO 11/4/2023 A 10/5/2023 4/8/2010 A 3/8/2015

CURITIBA, 10 / 04 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL